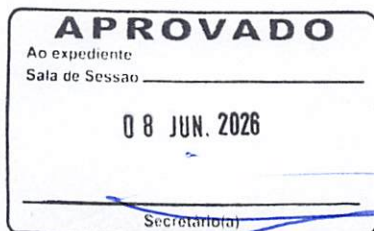




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 095/2026

PROFª SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Laércio Costa Garcia, Controlador Geral do Município de Sorriso/MT, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **requerendo informações e documentos referentes à atuação da Controladoria Geral nos processos de inexigibilidade de licitação destinados à contratação de material didático para a rede municipal de ensino e à locação de unidade de minigeração de energia solar fotovoltaica para atendimento das unidades administrativas do Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Controladoria Geral do Município exerce papel fundamental na fiscalização preventiva dos atos administrativos, contribuindo para a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Considerando a relevância financeira dos procedimentos administrativos realizados pelo Município por meio de inexigibilidade de licitação, especialmente a Inexigibilidade nº 001/2026, destinada à contratação de materiais didáticos para a rede municipal de ensino, no valor de R\$ 10.426.260,00, e a Inexigibilidade nº 036/2026, destinada à locação de imóvel dotado de unidade de minigeração de energia solar fotovoltaica, no valor de R\$ 9.797.415,60, faz-se necessário verificar a participação e manifestação técnica da Controladoria Geral nos respectivos processos.

Diante do exposto, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. Informar se a Controladoria Geral emitiu parecer, manifestação técnica, relatório de controle interno ou qualquer outro documento relacionado à Inexigibilidade nº 001/2026, destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais didáticos, assessoria pedagógica e demais recursos educacionais para a rede municipal de ensino.
2. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do parecer, manifestação técnica, relatório ou documento emitido pela Controladoria Geral referente ao referido processo.
3. Informar se a Controladoria Geral emitiu parecer, manifestação técnica, relatório de controle interno ou qualquer outro documento relacionado à Inexigibilidade nº 036/2026, destinada à locação de imóvel dotado de unidade de minigeração de energia solar fotovoltaica para geração de créditos de energia destinados às unidades consumidoras da Prefeitura Municipal.
4. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do parecer, manifestação técnica, relatório ou documento emitido pela Controladoria Geral referente ao referido processo.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

5. Informar se houve apontamentos, recomendações, ressalvas, condicionantes ou determinações expedidas pela Controladoria Geral em qualquer uma das contratações mencionadas, encaminhando cópia dos respectivos documentos.
6. Informar se as recomendações eventualmente realizadas pela Controladoria Geral foram atendidas pelos setores responsáveis, encaminhando documentação comprobatória.
7. Informar se a Controladoria Geral realizou análise quanto à justificativa da inexigibilidade de licitação, à compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado e à demonstração da vantajosidade das contratações para a Administração Pública, encaminhando os respectivos documentos e estudos, caso existentes.
8. Informar se houve manifestação da Controladoria Geral acerca dos riscos administrativos, financeiros, orçamentários ou jurídicos relacionados aos referidos procedimentos, encaminhando cópia dos documentos correspondentes.

Considerando que as informações e documentos solicitados são indispensáveis para subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como para assegurar a transparência e o adequado acompanhamento da aplicação dos recursos públicos municipais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 01 de junho de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB